

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PAM

Portaria nº 193/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho - IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27

de dezembro de 2010, conforme consta no Processo nº 2021.04.24762 P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM

PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora CÍNTIA REGINA PEDROSO

GUIMARÃES, RG: 244.888 SSP/RO, C.P.F: 220.566.102-72, Cadastro nº 21543, ocupante do

cargo de Professor, Nível II, Referência 15, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal

de Educação – SEMED/EST, com fundamento no Art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art.

69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei Complementar nº 404/2010, a partir de **01 de**

julho de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br